

PROCESSO Nº 2025015809
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2026, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XTEC CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-060, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **DIEGO VAZ SORGATTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 4.591.126, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 035.428.261-11, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Lotes 08/09, Centro, Luziânia/Goiás, CEP: 72.800-600, neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Areia, Quadra 14, Lote 09, Condomínio Terra Park, São Caetano, Luziânia/GO; e também pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADO:

A Empresa **XTEC CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 42.748.025/0001-18, com sede na Rua Jose de Melo, nº 281, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-220, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **SIMEÃO FERREIRA DE BRITO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 04089600610, expedida pelo Detran/GO e do CPF nº 023.035.211-14, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 281, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-220.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retifica-se a cláusula sétima do contrato nº 042/2026:

Onde se lê: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS:**

7.1. A despesa total deste contrato é de **R\$ 10.066.000,00 (dez milhões e sessenta e seis mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.10.1001.12.361.0001.3010 – Melhoramento da Estrutura Administrativa – Dotação Compactada: 2026.0981 - Natureza da Despesa: 449051 - Subnatureza: 0 (obras e instalações) - Fonte: 115 - cotação: 52391 - Autorização de Empenho: 118040 - Empenho: 3356.**

3.2. O valor de **R\$ 8.066.000,00 (oito milhões e sessenta e seis mil reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

Leia-se: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS:**

7.1. A despesa total deste contrato é de **R\$ 10.066.000,00 (dez milhões e sessenta e seis mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

- O valor de **R\$ 1.981.573,20** (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos): **2026.10.1001.12.361.0001.3010 – Melhoramento da Estrutura Administrativa – Dotação Compactada: 2026.0982 - Natureza da Despesa: 449051 - Subnatureza: 0 (obras e instalações) - Fonte: 120 - cotação: 52391 - Autorização de Empenho: 118293 - Empenho: 4518.**
- O valor de **R\$ 18.426,80** (dezoito mil, quatrocentos e cinte e seis reais e oitenta centavos): **2026.10.1001.12.361.0001.3010 – Melhoramento da Estrutura Administrativa – Dotação Compactada: 2026.0980 - Natureza da Despesa: 449051 - Subnatureza: 0 (obras e instalações) - Fonte: 101 - cotação: 52391 - Autorização de Empenho: 118294 - Empenho: 4423.**

3.2. O valor de **R\$ 8.066.000,00 (oito milhões e sessenta e seis mil reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O pedido de retificação se deu em razão de erro ocorrido no ato da formalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 31 de março de 2026.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Pelo Gestor do Executivo

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pela Secretária de Educação

SIMEÃO FERREIRA DE BRITO NETO
Pela Contratada

LUIZ GUSTAVO ALVES
Fiscal de contrato

Testemunhas:

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89